



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.417/2025

Cria e nomeia membros da Comissão de Seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como Professor Municipal Coordenador das ações do PAES no Município de Vila Pavão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que institui o Prêmio Escola que Colabora e o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de técnicos da Secretaria de Educação de Vila Pavão/ES incumbida da seleção dos candidatos a bolsas do PAES para atuação no âmbito de suas respectivas redes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como Professor Municipal Coordenador das ações do PAES (Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo) composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Bonatto Merlo** - Superintendente Regional de Educação;
- II – Josimar Bichi** - Secretário Municipal de Educação;
- III – Alessandra Bolsanelo** - Assessor do Regime de Colaboração da SRE;
- IV – Celho Evaldt** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: